



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Santa Catarina  
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 92659/2024/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

À Senhora  
SIMONE SCHRAMM  
Secretária Executiva  
Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC  
Rua Max Colín, 1843 - América  
89204-635 - Joinville/SC

**Assunto: Solicitação de Informações - Conclusão das Obras - Rodovia BR-280/SC.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Ofício nº 79/2024, que encaminha cópia do Ofício nº 74/2024, endereçado ao Deputado Federal Valdir Vital Cobalchini, solicitando a conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-280/SC, especialmente no trecho compreendido entre os municípios de São Francisco do Sul e Araquari, informamos que o Contrato nº 967/2014, responsável pela execução das obras no trecho em questão, encontra-se paralisado desde 01/01/2023 para Revisão de Projeto, que está sendo conduzida no âmbito desta Regional.
2. Nesse contexto, cabe destacar que o Serviço de Construção Terrestre do DNIT/SC vem trabalhando para a conclusão da revisão do projeto que abrangerá parte do segmento em comento (Contorno de São Francisco do Sul e região do IFC), assim como para a resolução acerca dos aspectos legais, formais e o cumprimento das limitações impostas pela legislação vigente. Ademais, convém ressaltar que esta Superintendência Regional, juntamente com a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT em Brasília/DF, tem envidado todos os esforços nessa tarefa, bem como na busca de interlocução junto ao Tribunal de Contas da União para elucidação de aspectos fundamentais para a conclusão dessa etapa, objetivando viabilizar a retomada daquelas obras e a sua necessária conclusão.
3. Em paralelo à estas ações, esta Superintendência acionou a Diretoria de Planejamento e Pesquisas da Sede do DNIT em Brasília para a necessidade de contratação de um novo projeto de duplicação para os demais segmentos da BR-280/SC entre Araquari e São Francisco do Sul. A intensa ocupação ao longo do traçado da rodovia existente, a ocupação de locais onde o projeto original de duplicação previa a implantação de variantes, a modificação do projeto do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul e a sua consequente afetação às obras de duplicação junto ao Porto de São Francisco do Sul tornaram o projeto original totalmente obsoleto. Haverá a necessidade de estudos e projetos para a definição de um novo traçado para a rodovia, sob pena de se construir uma obra com limitações de ordem operacional.
4. Diante do exposto, informamos que por ora não é possível estabelecer um cronograma conciso para a conclusão das referidas obras, o qual será disponibilizado após o desfecho das condicionantes já reportadas.
5. Permanecendo ao dispor dessa Associação para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)  
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 20/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17840533** e o código CRC **3B2A46C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.001081/2024-81

SEI nº 17840533



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104 - Bairro Centro  
CEP 88020-180  
Florianópolis/SC |